|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 246/2019**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. – CNPJ 09.203.265/0001-61.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 189/2019, exarado no Processo nº 0030136-4/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Estética na Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pelo Centro Técnico de Ensino Ltda. – CNPJ 09.203.265/0001-61.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de agosto de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**